



# D O S U L

## Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 22 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 25 de Julho de 2007 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 22  
Chapadão do Sul (MS), 25 de Julho de 2007.

**Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS** - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal:** Jocelito Krug  
**Vice-Prefeito:** Alirio José Bacca  
**Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Dr. Jefferson P. Dos Santos  
**Secretaria Municipal de Governo:** Carlos Afonso M. Galindo  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:** Itamar Mariani  
**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Elisete Emiko Obara  
**Secretaria Municipal de Saúde:** Nilzete Pereira Ribeiro  
**Secretaria Municipal de Educação:** Guerino Perius  
**Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos:** Levi da Silva

### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

**Presidente:** Marcelo José Lacerda Flores  
**Membro:** Luciano Domingos de Oliveira  
**Membro:** Suélyton Tomaz Garcia;  
**Suplentes:** Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

**Presidente:** Eduardo Belotti  
**1º Vice-presidente:** Elio Balem  
**2º Vice-presidente:** Ari Pettenan  
**1º Secretário:** Homero Locatelli  
**2º Secretária:** Suraya da Veiga Said  
**Vereadora:** Clarice Gonçalves Fabiani  
**Vereador:** Honório Rodolpho Hattge  
**Vereador:** João Valmir Tontini  
**Vereador:** Idalino Alves da Silva

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.479, de 19 de Julho de 2007

**“Institui o Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Chapadão do Sul MS, e dá outras providências.”**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Chapadão do Sul MS, o Laboratório de Análises Clínicas Municipal, onde o Município é possuidor de todos os equipamentos necessários que atenderá a demanda dos exames básicos à população carente.

**Art. 2º** O Laboratório de Análises Clínicas Municipal ficará sob a coordenação da Secretário Municipal de Saúde de Chapadão do Sul MS.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul MS, 19 de Julho de 2007.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Jocelito Krug** Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o disposto no art. 219 do Estatuto do Servidor Público Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Mauro Mallmann Arenhardi, professor Educação Básica, Paulo Pereira Borges Filho, Assistente de Administração, Darci Hartmann, Motorista II e Tarcizio Crestani, Auxiliar de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo Servidor Nelson Maier Scheer, motorista II, conforme narrado em relatório apresentado pelo Sr. Secretário de Obras que constam no inquérito administrativo disciplinar nº 02/2007, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório;

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco de julho de 2007.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 282 /2007 DE 25 DE JULHO DE 2007**

**EDITAL**  
**INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**  
**PRAZO(30 DIAS)**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representada pelo Sr. Itamar Mariani, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, FAZ SABER que os beneficiários do **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO ROTATIVO** abaixo relacionado apesar de devidamente citados para Restituição dos valores recebidos, não apresentaram defesa, propostas de parcelamento ou efetuaram o pagamento dos mesmos, estando, portanto, sujeitos a inscrição em divida ativa municipal. Outros não foram citados, por encontrarem-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Assim, fica o(s) beneficiários(as) cujo(s) dados encontram-se **CITADOS** abaixo para, querendo, no prazo de 30(trinta) dias, regularizar a situação junto a Prefeitura Municipal, expirado o prazo acima, serão automaticamente **INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, e sujeitos a cobrança judicial**.

Beneficiário(a)	Contrato nº	CPF/RG	Avalistas
Ana Paula Bosquetti	015/2000	894.234.291-49	Pedro Gerson Bosquetti e Luzia M. Bosquetti
Claudemir Marcos Theodoro	002/2001		Célia Regina M Theodoro e Nilzete Pereira Ribeiro
João Batista Gabardo	003/98	322.337.289-04	Luis Evandro Loeff Giselda Vanita Loeff
Gilson Augusto dos Santos	032/98	595.439.811-91	Ademar Maciel
Cleusimar Claudia da Silva	015/98	562.364.681-68	Honório Rodolfo Hattge Tânia Mª Silva Hattge
Rogério Prates Ferrante	036/98	848.137.761-91	Vandir Vieira Ferrante Sonia M. Prates Ferrante
Juliano Monteiro Medina	014/2000	989.612.500-78	Lucélia de Queiroz I. Rus Jose Jr. Pires de Lima
Marinalva Germana Rodrigues	001/2000	608.985.931-15	Marina Germana Maria Germana Rodrigues
Valmir Lourenço de Souza	027/1998	087.005.928-97	Paulo Reis de Souza Neomia Ladeira B Santos
Maria Pereira Mateus	018/98	437.430.991-87	Guilherme Pereira Mateus
Deberton Máximo	003/2002		Jose Maximo Filho João Wagner Máximo
César André Bamberg	016/1998	798.150.651-49	Dalcio José Bamberg Maria de Lurdes Bamberg
Clemente Jose Neidermeyer	017/1998	798.160.101-00	Chulsi Luiz Neidermeyer Dulce Welter Neidermeyer
Ernestina Pereira Dias Castilho	012/98	256.655.881-72	José Ari Castilho Detoni
Jaqueline Fatima Tontini	004/2000	855.354.781-72	Ari Tontini Fatima Tontini
Kelly Cristina F. Prado	008/98	842.827.541-68	Adair Farias do Prado e Hilda Franco do Prado
Jânio Nogueira Batista	011/2001	927.374.551-20	João Batista e Helena Nogueira Batista
Roseli Scheidt	020/98	489.257.211-04	Querino Scheidt
Karla Ramos Borges Leonel -	001/2001	978.494.991-15	JOAO Leonel da Costa e Luciene de Fatima R B Leonel

**Edital**  
**Inscrição em Dívida Ativa Municipal**  
**Prazo(30 dias)**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representada pelo Sr. Itamar Mariani, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, FAZ SABER que os contribuintes, proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado apesar de devidamente citados para regularização de débitos decorrente de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (asfalto) apresentaram defesa ou efetuaram o pagamento dos mesmos, estando, portanto, inscritos em dívida ativa municipal. Assim, fica o(s) contribuinte(s) cujo(s) dados encontram-se CITA abaixo para, querendo, no prazo de 30(trinta) dias, regularizar a situação junto a Prefeitura Municipal, sob pena de sofre(em) cobrança judicial da dívida.

ANO	LIVRO DIV. ATIVA	CDA	QD.	LT.	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CPF / CNPJ
2003	10	4062003	67	17	JULIMAR	R Doze, 949	24.647.067/000180
2003	10	4072003	67	18	JULIMAR	R Doze, 949	24.647.067/000180
2003	10	4082003	67	20-A	JULIMAR	R Doze, 949	24.647.067/000180
2003	10	4092003	67	07	JULIMAR	R Doze, 949	24.647.067/000180
2003	10	4102003	67	08	JULIMAR	R Doze, 949	24.647.067/000180
2003	10	6932003	04	25	ESPERANÇA	Rua D, 562	804.934.321-91
2003	10	5242003	K-11	23	ESPERANÇA	Rua "A", 286	
2003	10	4112003	D-01	02	Parque União	Rua "Brasil, 656	255.827.550-04
2003	10	4392003	C-10	07	Centro	R Paranaíba, 31	063.870.308-54
2004	10	7342004	55	27	JULIMAR	R Cinco, 954	174.093.008-84
2004	10	5982004	C-15	20	Parque União	AV Rio Gde Norte	357.308.891-00
2004	13	9722004	51	26-A	JULIMAR	Rua Sete	085.454.489-53
2004	13	9622004	C-3	16	ESPERANÇA	Rua L, 63	583.139.311-91
2004	13	9612004	G-04	07	Parque União	R São Jose Pinhais	489.376.901-44

**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 009/2007**

Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora Marta Back Chagas, Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, a partir de 11 de julho/07 a 20 de julho/07, referente a período aquisitivo de 2005/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 11 de julho de 2007.

**EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 010/2007**

Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder 10 (vinte) dias de Férias a servidora Cristiana de Fátima Kosloski, Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3, a partir de 11 de julho/07 a 20 de julho/07, referente a período aquisitivo de 2006/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 11 de julho de 2007.

**EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 011/2007**

Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora Aurita de Carvalho Oliveira Machado, Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, a partir de 16 de julho/07 a 25 de julho/07, referente a período aquisitivo de 2005/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência - MS, 16 de julho de 2006.

**EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

**Estado de Mato  
Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706  
Fone/fax: (0xx67) 3562-  
5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadao  
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao  
dosul.ms.gov.br**



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2006 A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE**

Administrações:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul  
 RCL

GMAN/6  
 GMAN/6

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jul/2006 a Jun/2007	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	863.144,91	
Pessoal Ativo	863.144,91	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
(-) Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
Indeniz. p/ Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTR. TERC. (art. 18, § 1º LRF) (II)	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)*	0,00	
Contribuições Patronais	0,00	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)</b>	<b>863.144,91</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>33.257.488,41</b>	
<b>% de TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (IV/V)*100</b>	<b>2,59%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>17.959.043,74</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>17.061.091,55</b>	

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.  
 Nota:

*MBC*  
**Marta Back Chagas**  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-008349/7

*Eduardo Belotti*  
**Eduardo Belotti**  
 Presidente



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE**

Administrações:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul

GMAN/6

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.143,95	84.039,61	0,00
Ativo Disponível	9.143,95	84.039,61	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL = DC - AF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>33.257.488,41</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

*MBC*  
**Marta Back Chagas**  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-008349/7

*Eduardo Belotti*  
**Eduardo Belotti**  
 Presidente



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JULHO/2007 - 1º SEMESTRE**

Administrações:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul

CÂMARA

LRP, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		R\$ Reais
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
<b>EXTERNAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS</b>				
<b>AVANS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FIANÇAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

*Maria Back Chagas*  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-0083490-7

*Eduardo Belotti*  
 Presidente



Câmara Municipal de Chapadão do Sul - LEGISLATIV  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:  
Câmara Municipal de Chapadão do Sul  
RCL

CÂMARA  
CÂMARA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

		R\$ Reais
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Semestre
OPERACOES DE CREDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Identificação 1		0,00
Identificação 2		0,00
Internas		0,00
Identificação 1		0,00
Identificação 2		0,00
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DA OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		33.257.488,41
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		39.908.986,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		39.908.986,09

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Nota:

*MBC*  
Marta Back Chagas  
Diretora Adm. / Finanças  
TC CRC MS-008349/O-7

*Eduardo Belotti*  
Eduardo Belotti  
Presidente



Câmara Municipal de Chapadão do Sul - LEGISLATIV  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2007 - 1º SEMESTRE

Administrações:  
Câmara Municipal de Chapadão do Sul

CÂMARA

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

		R\$ Reais	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	84.039,61	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	84.039,61	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	84.039,61	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Depósitos	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>84.039,61</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	84.039,61
<b>TOTAL</b>	<b>84.039,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>84.039,61</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Nota:

*MBC*  
Marta Back Chagas  
Diretora Adm. / Finanças  
TC CRC MS-008349/O-7

*Eduardo Belotti*  
Eduardo Belotti  
Presidente



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Administrações:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul

CÂMARA

LRP, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)		Jan a Jun/2007 (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II) + (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>DÉFICIT (IV)</b>	-	-	-	-	687.401,30	-	-
<b>TOTAL (III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	687.401,30	0,00 %	0,00
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-2.011,68	-	-

*Marta*  
**Marta Back Chagas**  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-008349/O-7

*Eduardo*  
**Eduardo Belotti**  
 Presidente





**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Administração:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul

CAMARA

LRP - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §. 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-i)
				No Bimestre		Jan a Jun/2007		
				(g)	(h)	(i)	(j)	
DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00	233.664,51	756.210,58	258.897,59	678.514,00	1.301.486,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	151.621,24	417.200,86	151.621,24	417.200,86	872.798,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00	0,00	690.000,00	72.043,27	338.009,62	108.276,35	261.313,04	428.686,96
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	19.913,30	26.503,30	267,30	8.857,30	141.142,70
INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	19.913,30	26.503,30	267,30	8.857,30	141.142,70
<b>SUBTOTAL DA DESPESAS (VIII)</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>243.587,31</b>	<b>764.713,88</b>	<b>260.184,89</b>	<b>687.461,30</b>	<b>1.442.536,70</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REF. (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REF. (X) = (VIII+IX)</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>243.587,31</b>	<b>764.713,88</b>	<b>260.184,89</b>	<b>687.461,30</b>	<b>1.442.536,70</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X+XI)</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>243.587,31</b>	<b>764.713,88</b>	<b>260.184,89</b>	<b>687.461,30</b>	<b>1.442.536,70</b>

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

*Marta Back Chagas*  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-00834910-7

*Eduardo Belotti*  
 Presidente



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2007 / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Administração:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul

CAMMSA

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (c-e)
			No Bimestre (b)		Jan a Jun/2007		
			(b)	(c)	(d)	(e)	
Legislativa	2.130.000,00	2.130.000,00	243.597,91	784.713,89	260.194,89	687.401,30	97.312,58
Ação Legislativa	2.130.000,00	2.130.000,00	243.597,91	784.713,89	260.194,89	687.401,30	97.312,58
<b>TOTAL</b>	2.130.000,00	2.130.000,00	243.597,91	784.713,89	260.194,89	687.401,30	97.312,58

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

**Eduardo Belotti**  
 Presidente

**Maria Back Chagas**  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-008348/G-7



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul - LEGISLATIV**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2007 - 1º SEMESTRE**

Administrações:  
 Câmara Municipal de Chapadão do Sul  
 RCL

CÂMERA  
 CÂMERA

LRF, art. 54 - Anexo VII

R\$ Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	863.144,91	2,59 %
Limite Legal (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	17.061.091,55	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.908.986,09	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.908.986,09	120,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	39.908.986,09	120,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	39.908.986,09	120,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	84.039,51

FONTE: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

*MBC*  
**Maria Back Chagas**  
 Diretora Adm. / Finanças  
 TC CRC MS-006348/7

*Eduardo Belotti*  
**Eduardo Belotti**  
 Presidente